



RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 – CDA/AEDA

EMENTA: Define os valores das mensalidades dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior mantidos pela AEDA.

O Conselho Deliberativo da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reposição inflacionária para o pagamento das despesas com pessoal, manutenção de custeio operacional e investimentos necessários para o funcionamento das Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual das mensalidades, no segundo semestre letivo, pela tabela IPCA/1980, contida na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2019, em razão da Pandemia causada pelo Covid-19, não há reajuste do valor das mensalidades;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, com base no IPCA, o valor da mensalidade dos cursos ofertados pelas Faculdades mantidas pela AEDA, conforme tabela a seguir:

Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA	
Todos os Cursos de Licenciatura	R\$ 391,06
Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA	
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	R\$ 479,56
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA	
Bacharelado em Administração	R\$ 552,77
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 516,45
Bacharelado em Direito	R\$ 737,79
Bacharelado em Educação Física	R\$ 552,77

Art. 2º - Os referidos valores passarão a vigorar a partir do Semestre 2023.2.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Araripina, 02 de junho de 2023.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora-Presidente da AEDA

Givanilda dos Santos Rodrigues
Conselheira-suplente da Sociedade Civil

Ana Rachel Pires Cantarelli dos Santos
Conselheira-suplente/Corpo Docente

Jéssica Lamartine Alves Falcão
Conselheira – Corpo Docente

Luiza Francelino de Lima Sátiro
Conselheira – Corpo Docente